

ACÓRDÃO Nº 3089/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 002.642/2014-0
2. Grupo II – Classe II – Tomada de Contas Especial
3. Responsável: Agamenon Lima Milhomem (CPF 737.682.863-04).
- 3.1. Interessada: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Maranhão (CNPJ 26.989.350/0007-01).
4. Unidade: município de Peritoró/MA.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este processo de tomada de contas especial, instaurado pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) contra Agamenon Lima Milhomem, ex-prefeito do município de Peritoró/MA, ante omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados à edilidade por força do Convênio 2.550/06 (Siafi 591.624), para execução de sistema de abastecimento de água no Povoado de Livramento, naquela localidade.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, e com fundamento nos arts. 5º e 7º, inciso II, da Instrução Normativa (IN) TCU 71/2012 c/c os arts. 169, inciso VI, e 212 do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. arquivar o processo, por falta de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular;

9.2. determinar à Funasa que, no tocante ao Convênio 2.550/06, em caso de rejeição da prestação de contas apresentada extemporaneamente, instaure nova tomada de contas especial, observado o limite estabelecido pela IN-TCU 71/2012, hipótese em que o responsável deverá exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório também na fase interna; e

9.3. determinar à SecexTCE que monitore, nestes mesmos autos, o cumprimento da determinação a que se refere o subitem anterior.

10. Ata nº 14/2019 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 7/5/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3089-14/19-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral